



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

<b>Data</b>	<b>04/11/2020</b>	<b>Horário início: 08h30min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>TOMADA DE PREÇO PROCESSO</b>	<b>Nº 20/2020 Nº 88/2020</b>

#### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECANIZADA, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (CLASSE II) DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 4522/2020**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, Site Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação do Estado, no dia 20/10/2020 a fim de ampla divulgação. Exatamente às 08h15min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
04/11/2020	210	07:54	SERRANA ENGENHARIA LTDA	83.073.536/0001-64
04/11/2020	211	08:15	ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA	03.682.232/0001-65

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado pela CPL o disposto a seguir:

#### Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### 1 REF.: SERRANA ENGENHARIA LTDA

**1.1.** Apresentou contrato de prestação de serviços com o responsável técnico Sr. Bernardo Lopes Mannrich com data de 26/01/2015, sendo superior a 4 anos, descumprindo o art. 598 do Código Civil.

**CONSIDERAÇÕES CPL:** Quanto ao item 1.1. a CPL não vislumbra motivo para inabilitação tendo em vista que os demais acervos apresentados com os técnicos Felipe Schroeder dos Anjos e Odair José Mannrich estão de acordo com o Edital.

#### Considerações: SERRANA ENGENHARIA LTDA

##### 2 REF.: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

**2.1.** Quanto ao item 2.4.1 do Edital, não apresentou o subitem 4. Tratamento e disposição final de resíduos sólidos;

**2.2.** Quanto ao item 2.5.1 do Edital, não apresentou o subitem 4. Tratamento e disposição final de resíduos sólidos;

**2.3.** Quanto ao item 2.6 do Edital, o documento apresentado não foi registrado em cartório e não possui vinculação a este edital, descumprindo o item 2.6 e subitem 3 do Edital;

**2.4.** Quanto ao item 2.9 do Edital, não apresentou o PPRA;

**2.5.** Quanto ao item 2.9 do Edital, apresentou Laudos LTCAT e o PCMSO sem autenticação, descumprindo o item 5.2 do Edital.

**CONSIDERAÇÕES CPL:** Nestes quesitos, a CPL acata os apontamentos da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA e considera a empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA inabilitada.

Sendo assim, a empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA foi considerada INABILITADA. A empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA estava de acordo com o edital, e, portanto considerada HABILITADA. O representante da empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA abre mão do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e o certame é passado a fase seguinte. Na sequência foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
1º SERRANA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.057.882,20

Portanto a empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA foi considerada vencedora do certame com o valor **R\$ 1.057.882,20 (um milhão, cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, observando que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ \$ 1.086.022,20 (um milhão e oitenta e seis mil e vinte e dois reais e vinte centavos). Em cumprimento ao item 15 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentação da garantia contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, ou seja, **R\$ 52.894,11 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos)**, até o dia **10/11/2020, em horário de expediente da Prefeitura, das 07:30 às 13:30**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RICARDO LASTRA**  
**MEMBRO**

**STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR**  
**MEMBRO**

Licitantes presentes:

**SERRANA ENGENHARIA LTDA**  
**CARLOS EDUARDO DUARTE**  
**CNPJ/MF: 044.019.769-40**

**ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**  
**JOSIELTON DE LIMA**  
**CNPJ/MF: 720.768.529-72**